

Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA
Aprovado em 20/05/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

GABINETE DOS VEREADORES

CNPJ: 01.731.335/0001-42

Avenida das Palmeiras, s/n – Centro – CEP: 65269-000

E-mail: camara.serrano.ma@gmail.com – Portal: <http://www.serranodomaranhao.ma.leg.br>

REQUERIMENTO Nº005/2020

A Vossa Excelência

Vereador Neilson Quadros Castelhana

Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA DE VEREADORES
LEIA-SE EM PLENÁRIO

SESSÃO: Ordinária

DATA: 20 / 05 / 2020

Os vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência, que depois de ouvido em Plenário seja encaminhada o presente Requerimento ao Digníssimo Senhor Prefeito, Jonhson Medeiro Rodrigues.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, diante das inúmeras solicitações de informações impetradas por este Poder ao Executivo, observa-se a práxis nociva na dissimulação das informações relevante ao exercício parlamentar.

Destaco ainda que o PL nº 003/2019, o qual dispõe sobre o acesso as informações do Poder Executivo, sendo o mesmo aprovado em 01/10/2019. Em tese não tem funcionalidade, pois em 15/01/2020, foi emitido o ofício nº 002/2020, ao Sr. Antonilson dos Santos Reis, Presidente da Comissão de Avaliação de Informações – CAI, no qual solicitamos as seguintes informações:

- Extrato bancário a partir do dia 14/01/2020;
- Cópia do Processo Licitatório, referente ao PL nº 001/2020;

- Plano Orçamentário detalhado das construções e recuperações da estrada vicinais.

Até o presente momento nossa solicitação não fora atendida, extrapolando assim o período estabelecido na própria lei que é de 21 (vinte e um) dias. O que se configura um flagrante gravíssimo de desrespeito com esta Casa, e tornando-os passivos das punições previstos na famigerada lei. Além de ofende princípios constitucionais da legalidade, moralidade e publicidade, restando caracterizada, pela omissão do chefe do executivo, ato de improbidade.

Ratificamos aos nobres pares, que nosso pedido encontra-se alinhado ao nosso Regimento Interno e a Lei Orgânica, nos quais garentem a fiscalização do Poder Legislativo nos Atos do Poder Executivo. Portanto, o presente requerimento é instrumento legal e legítimo do parlamentar.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão, em 18 de maio de 2020.


Vereador Wilton Abreu de Abreu – PP

Egnélio Diniz Correa - PSDB

CÂMARA DE VEREADORES
Serrano do Maranhão MA
Registro Geral
Protocolo Nº <u>013</u> / 20
DATA: <u>20</u> / <u>05</u> / 2020